



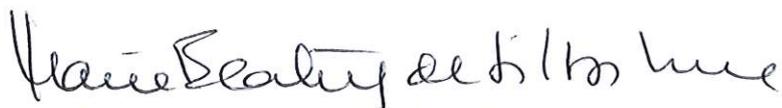
Despacho

Por meu despacho de 29 de fevereiro de 2024, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor, conforme Despacho n.º 9001/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 01 de setembro de 2023, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e a docente a seguir indicada:

Doutora Helena Paula Lopes Henriques Rebelo de Andrade, como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial a 20 %, pelo período de um ano, com efeitos a 4 de janeiro de 2024, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

Lisboa, 01 de março de 2024

A Diretora,


(Professora Doutora Maria Beatriz Silva Lima)